

Q64.8, Q64.9, Q65.0, Q65.1, Q65.2, Q65.3, Q65.4, Q65.5, Q65.6, Q65.8, Q65.9, Q66.0, Q66.1, Q66.2, Q66.3, Q66.4, Q66.5, Q66.6, Q66.7, Q66.8, Q66.9, Q67.0, Q67.1, Q67.2, Q67.3, Q67.4, Q67.5, Q67.6, Q67.7, Q67.8, Q68.0, Q68.1, Q68.2, Q68.3, Q68.4, Q68.5, Q68.8, Q69.0, Q69.1, Q69.2, Q69.9, Q74.0, Q76.5, Q76.6, Q78.0, Q78.1, Q78.2, Q78.3, Q78.4, Q78.5, Q78.6, Q78.8, Q78.9, Q79.0, Q79.1, Q79.2, Q79.3, Q79.4, Q79.5, Q79.6, Q79.8, Q79.9, Q80.0, Q80.1, Q80.2, Q80.3, Q80.4, Q80.8, Q80.9, Q81.0, Q81.1, Q81.2, Q81.8, Q81.9, Q82.0, Q82.1, Q82.2, Q82.3, Q82.4, Q82.5, Q82.8, Q82.9, Q83.1, Q83.3, Q83.8, Q83.9, Q84.0, Q84.1, Q84.2, Q84.3, Q84.4, Q84.5, Q84.6, Q84.8, Q84.9, Q85.0, Q85.1, Q85.8, Q85.9, Q89.0, Q89.1, Q89.2, R02, R04.8, R04.9, R09.1

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (CGSI/DRAC/SAS) a adoção das providências necessárias no sentido de adequar os sistemas de informação do SUS com vistas a implantar as compatibilizações definidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 198/SAS/MS, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37, de 23 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 78, ONDE SE LÊ:

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2018.

LEIA-SE:

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

### CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS - SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da **recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS relativa à proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de esclerose múltipla**, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE/MS. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS

## SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

### PORTARIA Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Divulga lista dos Programas de Residência Médica que farão jus ao recebimento de bolsa nos termos do Edital de Convocação Edital Nº 2, de 17 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.001/MS/MEC, de 22 de outubro de 2009, que institui o Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas;

Considerando o Edital de Convocação Nº 2, de 17 de janeiro de 2019, que trata da adesão de entes federados e instituições à concessão de bolsas do Ministério da Saúde para programas de Residência Médica, resolve:

Art. 1º Divulgar, no Anexo I desta Portaria, a relação dos programas cujas vagas de Residência Médica obtiveram autorização da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e que estão habilitados ao recebimento das bolsas atendidas às condições do Edital de Convocação nº 2, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os residentes deverão ser cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais das Residências do Ministério da Saúde - SIGRESIDÊNCIAS: <http://sigresidencias.saude.gov.br>, até 1º de abril de 2019. O Cadastro dos residentes somente será liberado após o Coordenador anexar no SIGRESIDÊNCIAS o Termo de Compromisso com a Gestão das Bolsas devidamente preenchido, assinado e digitalizado.

Parágrafo único: Todos os residentes dos programas selecionados deverão ser cadastrados obrigatoriamente também no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM): <http://siscnrm.mec.gov.br>.

Art. 3º O Termo de Compromisso com a Gestão das Bolsas, será disponibilizado no SIGRESIDÊNCIAS (<http://sigresidencias.saude.gov.br>) e deverá ser assinado pelo Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) e pelo Coordenador do Programa de Residência e anexado ao SIGRESIDÊNCIAS a partir da publicação desta Portaria, sob pena de não inclusão dos residentes na folha de pagamento do primeiro mês.

§1º O Coordenador da COREME deverá realizar a atualização das informações relativas aos programas de residências cadastrados.

§2º O Coordenador do programa deverá realizar a atualização mensal das informações relativas aos residentes cadastrados.

Art. 4º Os residentes farão jus ao financiamento das bolsas caso o art. 2º e art. 3º sejam cumpridos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO

#### ANEXO

UF	MUNICÍPIO	CNPJ	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	ESPECIALIDADE	CÓDIGO SIG	PROTOCOLO SISCNRM	BOLSAS APROVADAS
AL	MACEIO	12.207.742/0001-71	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	MEDICINA TRABALHO DO	10888	2018-0863	2
BA	FEIRA DE SANTANA	40.637.159/0001-36	FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	9793	2016-1301	6
BA	SALVADOR	13.927.801/0005-72	MUNICIPIO DE SALVADOR	MEDICINA EMERGENCIA DE	10510	2018-1729	6
BA	SALVADOR	13.927.801/0005-72	MUNICIPIO DE SALVADOR	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10589	2016-1322	8
BA	SALVADOR	15.166.416/0001-51	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO	INFECTOLOGIA	10861	2017-1518	1
BA	VITORIA DA CONQUISTA	16.196.263/0001-58	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA	PEDIATRIA	10149	2018-0859	2
DF	BRASILIA	00.054.015/0001-32	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	PEDIATRIA	10891	2018-0864	5
DF	BRASILIA	00.394.700/0001-08	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA / ENDOCRINOLOGIA	10823	2018-2114	2
DF	BRASILIA	00.394.700/0001-08	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	OFTALMOLOGIA	10389	2018-1040	4
DF	BRASILIA	10.639.775/0001-65	ISMEP - INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA	MEDICINA INTENSIVA	10717	2017-1304	1
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.193.705/0001-29	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ANESTESIOLOGIA	10702	2017-0865	1
ES	LINHARES	27.836.329/0001-43	FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE	CLINICA MEDICA	10704	2018-1326	5
ES	LINHARES	27.836.329/0001-43	FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10723	2018-1328	3
ES	VILA VELHA	27.067.651/0001-55	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	MEDICINA INTENSIVA	10774	2017-1454	2
ES	VILA VELHA	27.067.651/0001-55	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	PEDIATRIA	10698	2016-0971	2
ES	VITORIA	28.141.190/0002-67	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA	CARDIOLOGIA	10819	2018-0429	2
GO	ANAPOLIS	01.060.102/0001-65	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	ANESTESIOLOGIA	9263	2018-0951	1
GO	APARECIDA DE GOIANIA	06.155.107/0001-95	HOSPITAL DE OLHOS DE APARECIDA DE GOIANIA LTDA	OFTALMOLOGIA	10529	2017-0270	2
MG	BARBACENA	19.559.012/0009-36	FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADA	ANESTESIOLOGIA	10569	2018-1840	2
MG	BARBACENA	19.559.012/0009-36	FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADA	CIRURGIA GERAL	10576	2018-1841	2
MG	BELO HORIZONTE	17.214.149/0001-76	FUNDACAO FELICE ROSSO	INFECTOLOGIA	9257	2017-1364	1
MG	BELO HORIZONTE	17.214.149/0001-76	FUNDACAO FELICE ROSSO	NEUROLOGIA	9255	2016-1285	1
MG	BELO HORIZONTE	17.214.743/0001-67	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	CLINICA MEDICA	10881	2018-1834	2
MG	BELO HORIZONTE	19.843.929/0004-53	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PSIQUIATRIA INFANCIA E ADOLESCENCIA DA	10803	2018-1119	1
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	19.715.663/0001-10	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	ANESTESIOLOGIA	10844	2017-0484	2
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	19.715.663/0001-10	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	CIRURGIA GERAL	10842	2017-0436	2
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	19.715.663/0001-10	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10845	2017-0485	2
MG	DIVINOPOLIS	20.146.064/0001-02	FUNDACAO GERALDO CORREA	ANESTESIOLOGIA	10570	2017-1403	1
MG	DIVINOPOLIS	20.146.064/0001-02	FUNDACAO GERALDO CORREA	NEONATOLOGIA	9222	2017-0799	2
MG	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001-17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10796	2015-1924	6
MG	MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	ANESTESIOLOGIA	10857	2018-1606	2
MG	MONTES CLAROS	22.669.931/0001-10	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	MEDICINA EMERGENCIA DE	9390	2015-1541	6
MG	OURO PRETO	23.070.659/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10828	2016-0373	10
MG	POUSO ALEGRE	23.951.916/0001-22	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	PSIQUIATRIA	10885	2017-0102	1
MG	UBA	25.335.670/0001-90	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	10656	2017-0626	6
MS	CAMPO GRANDE	03.276.524/0001-06	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	ANESTESIOLOGIA	10578	2018-0239	4

